**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 320/2026**

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Gozo de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 959/2026 do Ofício nº 175/2026 do Diretor de Serviços Públicos e Obras que autoriza Gozo de Férias do servidor abaixo:

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 09 (nove) dias de Gozo de Férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

| NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FRUIÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | INICIO | FIM |
| IZAIAS GONÇALVES DE SOUZA | 200728 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 12/05/2024 A 11/05/2025 | 17/08/2026 | 25/08/2026 |

Art.2 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
**Código Identificador:**9952E132

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2026. Edição 3596
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/